



CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580 Vila do Porto
Santa Maria – Acores

Exmo. Sr. Diretor Regional Da Cultura.

Assunto – Procedimento de Classificação do Bairro do Aeroporto de Santa Maria.

Senhor Diretor,

Reuniu o Conselho de Ilha de Santa Maria extraordinariamente, no dia 21 de dezembro de 2015, após notificação da Direção Regional de Cultura, no âmbito do procedimento de Classificação do Bairro do Aeroporto de Santa Maria, tendo decidido, por unanimidade, emitir o seguinte parecer:

- Concordar com a iniciativa do Governo Regional dos Açores em iniciar o Procedimento de Classificação do Bairro do Aeroporto de Santa Maria;
- Não concordar com a proposta de área a classificar e seus limites.

De igual modo decidiu este órgão, por maioria, apresentar à Direção Regional da Cultura, a seguinte proposta:

- Que a área a classificar, para além da proposta pela DRC, seja extensiva em dois dos seus limites, designadamente nos dois “vértices” até ao imóvel denominado de “açucareiro” e até à denominada “Rotunda do Aeroporto” para que o imóvel denominado de “açucareiro” e a “Rotunda do Aeroporto” fiquem inseridos na zona a classificar.

Sem outro assunto de momento, os nossos cordiais cumprimentos, e considerações.

Vila do Porto, 22 de dezembro de 2015.

O Presidente do Conselho de Ilha de Santa Maria

(Rui Alexandre dos Reis Arruda)